

MEMORIAL DESCRITIVO DA ETAPA Nº 05
CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO
CÂMARA DE VEREADORES DE BOM RETIRO DO SUL

DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente memorial tem por finalidade descrever os materiais e métodos de construção da 5º(QUINTA) ETAPA da licitação de um prédio de alvenaria pertencente à Câmara de Vereadores de Bom Retiro do Sul.

SITUAÇÃO

O terreno situa-se na Rua Almiro Ribeiro, setor 01, quadra 34, lote 313, Bairro São Jorge, Bom Retiro do Sul/RS.

DIRETRIZES GERAIS

LIMPEZA DO TERRENO E DA OBRA

Todo o entulho e sobra de materiais que venham se acumular na construção serão periodicamente removidos, deixando a obra o mais limpa possível, livre e desimpedida de todo e qualquer resíduo de construção se existir.

GENERALIDADES

Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser comprovadamente de boa qualidade e satisfazer rigorosamente as especificações a seguir. Todos os serviços serão executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente às Normas Brasileiras.

Durante a obra deverá ser feita periódica remoção de todo entulho e detrito que venham a se acumular no local.

Competirá à empreiteira fornecer todo o ferramental, equipamentos de proteção individual (EPI), instalações provisórias, maquinaria e aparelhamento adequado a mais perfeita execução dos serviços contratados.

Qualquer dúvida na especificação, caso algum material tenha saído de linha durante a obra, ou ainda caso faça opção pelo uso de algum material equivalente, consultar um profissional habilitado da contratante, para maiores esclarecimentos a fim de que a obra mantenha o mesmo padrão de qualidade.

Todos os pagamentos, taxas, impostos, multas, encargos sociais, indenizações, seguros e demais encargos que incidam, ou venham a incidir sobre a obra e o pessoal da mesma, serão de total e exclusiva responsabilidade da empreiteira.

SERVIÇOS TÉCNICOS

A fiscalização dos serviços ficará a cargo do setor de arquitetura e engenharia da Prefeitura Municipal de Bom Retiro do Sul, e esta terá livre acesso aos serviços empreitados, decidirá sobre a qualidade dos materiais e execução dos serviços, fixando normas nos casos não especificados.

A mão de obra, bem como todo o material aplicado, será de primeira qualidade,



objetivando assim, um acabamento perfeito e esmerado nos serviços, que somente serão aceitos nestas condições.

A execução de qualquer estrutura, concreto armado e metálico, implicará em total responsabilidade da empresa contratada, por sua resistência e estabilidade e deverá obedecer as NBRs vigentes. A Contratada deverá informar, com a devida antecedência à fiscalização, a data e a hora das concretagens, bem como os elementos a serem concretados.

Qualquer elemento estrutural só poderá ser concretado após vistoria e liberação da fiscalização. A Contratada manterá na obra, por ocasião da concretagem, todo o equipamento indispensável à execução destes serviços. Antes de qualquer concretagem, deverão ser realizados as verificações das dimensões, ligações, escoramentos, esquadros e nivelamento das formas, bem como a correta colocação dos eletrodutos e tubos que se localizarem dentro dos elementos a serem concretados.

A fiscalização examinará os elementos concretados após a desforma. Caso algum elemento concretado seja rejeitado, a Contratada será obrigada a demoli-lo imediatamente, procedendo a sua reconstrução e o ônus de tal procedimento será de sua responsabilidade.

1. SERVIÇOS INICIAIS

Competirá à empresa vencedora providenciar os seguintes itens listados abaixo:

1. Placa de obra do empreendimento;
3. Instalação provisória de unidade sanitária;
4. Instalação do galpão de obra;

2. CALÇADA PASSEIO

Será nivelado o solo e retirado possíveis elementos orgânicos, após será executado um lastro de brita nº 1, com 5 cm de espessura, sobre este lastro também será colocada uma malha de ferro em toda área da calçada. Após será executado um concreto com fck 20, com 10cm de espessura. O concreto poderá ser usinado, ou misturado no local, tomando-se em ambos os casos, os devidos cuidados no preparo, transporte e lançamento recomendados pelas NBRs vigentes. O traço do concreto será determinado conforme as mesmas normas, de modo a obter-se um concreto que satisfaça as exigências do projeto. A resistência e a dosagem serão estabelecidas em função da resistência do concreto (fck), estabelecida em projeto específico.

Após será executado pavimentação, sobre o concreto, de pedra Miracema cinza dimensões (11,5cm x 23cm), e ladrilho hidráulico tátil, conforme projeto.

3. PAVIMENTAÇÃO (ENTRADA-FRENTE)

Deverá ser em pedra Portuguesa, executada conforme apresentado em projeto. O padrão das pedras deverá ser nas cores pretas e brancas, em dimensões uniformes com aproximadamente 3x3cm, e altura entre 4,0 e 6,0cm. As pedras deverão ser assentadas sobre "farofa" (argamassa seca) de traço 1:3 (1 parte de cimento e 3 partes de areia úmida), com espessura de 8,0 cm, as pedras devem ficar travadas umas

2/10/08

contra as outras, com o menor vão possível entre elas, ficando nivelado com a calçada. Após o assentamento das pedras, deverá ser espalhada e varrida sobre o desenho (mosaico), outra "farofa" de traço 1:2 (1 parte de cimento e 2 partes de areia), preenchendo todos os vãos entre as pedras. Após este, apiloar as pedras com soquete leve de tábua larga, para nivelar o piso. Regar a superfície com pouca água, utilizando vassoura, sem remover a argamassa do rejunte. No dia seguinte, jogar água abundantemente. A empresa deverá manter o piso úmido por 5 dias, evitando o trânsito sobre o passeio.

4. REVESTIMENTO PEDRA FACHADA

Conforme projeto em anexo, as paredes da fachada principal serão de pedra são tomé serrada, nas dimensões 18X37cm. As pedras ficarão aparentes recebendo um tratamento com impermeabilizante para sua proteção.

5. FACHADA VIDRO TEMPERADO E ALUMINIO

Os vidros não especificados na fachada principal serão do tipo liso temperado, verde, planos, sem manchas, falhas, bolhas ou outros defeitos de fabricação, na espessura mínima de 10 mm.

O perfil de sustentação será de alumínio, na cor branca, a espessura do perfil será de responsabilidade da empresa contratada, de modo que garanta a estabilidade da estrutura (fachada).

Os projetos estruturais (metálica) da estrutura (fachada vidro), ficarão por conta da Contratada, devendo a mesma apresentar os projetos completos com as respectivas memórias de cálculo e ARTs, quitadas, a FISCALIZAÇÃO (câmara de vereadores), antes do início dos serviços, e deverão obedecer as diretrizes básicas do projeto arquitetônico.

O Município se resguarda ao direito de não aprovar os projetos e/ou quantitativos e, ainda a possibilidade de rescisão contratual.

A execução de qualquer estrutura, concreto armado, metálica e/ou madeira, implicará em total responsabilidade da Contratada, por sua resistência e estabilidade e deverão obedecer as NBRs vigentes.

A Contratada deverá informar com a devida antecedência à fiscalização, a data e a hora das montagens, bem como os elementos a serem montados. Qualquer elemento estrutural só poderá ser instalado após vistoria da fiscalização.

A Contratada manterá na obra, por ocasião da montagem, todo o equipamento indispensável à execução destes serviços.

6. PISO CERAMICO

A pavimentação dos ambientes em geral será de cerâmica, do tipo "A" ou "Extra", tamanho 50x50cm, com PEI 5, em cor a ser definida posteriormente pela fiscalização(câmara de vereadores). Aplicado sobre o contra-piso curado, perfeitamente liso e molhado. Sobre a base curada e perfeitamente limpa, será assentada a cerâmica, com cimento-cola de boa qualidade, seguindo os procedimentos e as especificações do fabricante. No assentamento deverá ficar garantido a perfeita

Z. Trigo

aderência da cerâmica com cola ao contra-piso regularizado. As juntas serão corridas e perfeitamente alinhadas, com espessuras determinadas por espaçadores plásticos. As juntas não deverão exceder 2mm (dois milímetros). O início da colocação deverá ser paralelo a parede da porta de entrada. Nos sanitários o piso deverá ter um leve caimento em direção aos ralos. Esses ambientes também receberão rodapé do mesmo piso cerâmico com altura de 7,5cm.

7. PINTURA

As grades, portões metálicas serão instaladas com uma demão de fundo anticorrosivo, para proteção do metal, pois as mesmas irão ficar sujeitas as intempéries sem pintura.

As pinturas externas e internas: fachadas, muros, muretas e outras serão aplicados selador acrílico 01(uma) demão na cor branca.

Obs.: Os trabalhos de pintura externos serão suspensos em tempo de chuva.

8. GRADES FERRO

Serão instalados gradis em toda extensão do alinhamento da Rua Almiro Ribeiro. Serão compostos de perfis de ferro soldados entre si, conforme detalhamento em projeto. A colocação e a montagem dos gradis deverão apresentar perfeitos prumo, nível e esquadro. Após a sua fixação deverão ser feitos os retoques necessários para um perfeito acabamento do conjunto.

Os portões do tipo de correr serão compostos por perfis de ferro soldados entre si. Deverão possuir sistema de trava no piso e engates para encaixe de cadeados, de acordo com sua dimensão.

9. PAISAGISMO

Nos locais destinados a canteiro, deverá ser regularizado o terreno e realizado o preparo do solo com adubação adequada e após o plantio de grama em leiva do tipo esmeralda. As plantas a serem plantadas nesses canteiros passarão por aprovação da fiscalização, devendo a contratada especificar a tipologia das mesmas.

QUALIDADE DO MATERIAL

Quanto à qualidade do material referente à sua composição será de inteira responsabilidade do fabricante.

RESPONSABILIDADES

A responsabilidade com equipamentos e material da obra, assim como leis sociais, encargos trabalhistas, seguro da obra, pessoal, material, taxas do CREA, INSS da construção e Prefeitura Municipal, etc., são de inteira responsabilidade da contratada.

ALTERAÇÕES

2 T/108

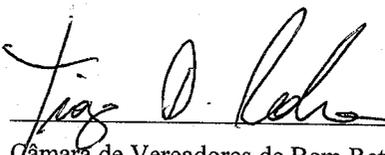
As alterações dos projetos arquitetônicos e complementares e a sua indevida execução são de inteira responsabilidade e risco da empresa contratada, o que lhe acarretará em custos adicionais por conta do mesmo.

LIMPEZA

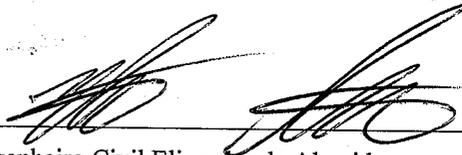
Serão removidos todos os entulhos e transportado para confinamento de lixo e cuidadosamente limpos e varridos todos os acessos de modo a se evitar acidentes. Todos os elementos de alvenaria serão limpos e cuidadosamente lavados de modo a não danificar outras partes da obra por estes serviços de limpeza. Haverá especial cuidado em se remover quaisquer detritos ou salpicos de argamassa endurecida das superfícies.

Finalizada esta etapa da obra deverá ser feita a desmontagem dos galpões provisórios e a retirada de todo o material pertencente à empresa licitante.

Bom Retiro do Sul, 20 maio de 2019.


Tiago Delwing Pedroso
Presidente
Câmara de Vereadores BRS

Câmara de Vereadores de Bom Retiro do Sul


Engenheiro Civil Elisandro de Almeida
Responsável execução